

- ⁸ Id., *ibid.*, p. 61
⁹ Id., *ibid.*, p. 62
¹⁰ Id., *ibid.*, pp. 55-57
¹² Id., *ibid.*, p. 67
¹³ V. CODINA, *El mundo de los Sacramentos*, Bogotá, 1991, p. 122
¹⁴ Id., *ibid.*, p. 274
¹⁵ Id., *ibid.*, p. 281
¹⁶ Id., *ibid.*, p. 285
¹⁷ Id., *ibid.*, p. 284
¹⁸ CELAM, *Conferência de Santo Domingo*, 19
¹⁹ L. BOFF, *A Graça libertadora do mundo*, ed. Vozes, Petrópolis, 1990, p. 88
²⁰ L. GERA, *Missão da Igreja no Brasil*, ed. Paulinas, SP, 1973, p. 159
²¹ L. BOFF, *A Graça libertadora...*, p. 102
²² Id., *ibid.*, p. 106
²³ J. COMBLIN, *Fé y Cambio social en América Latina*, p. 101-127
²⁴ J.L.SEGUNDO, *Os sacramentos hoje*, ed. Loyola, SP, 1977, p. 16
²⁵ Id. *ibid.*, p. 17
²⁶ Id., *ibid.*, p. 17
²⁷ Id., *ibid.*, p. 17
²⁸ Id., *ibid.*, p. 30
²⁹ J.MOLTMANN, *Dio nella Creazione*, Brescia, 1986 (trad.), p. 331.
³⁰ H.DENIS, *Os sacramentos hoje*, ed. Paulinas, SP, 1979, p. 128
³¹ B.FORTE, *Teologia da História*, ed. Paulus, SP, 1995 (trad.)
³² H.DENIS, *Os sacramentos...* p. 128
³³ Id., *ibid.*, p. 117

- ³⁴ Id., *ibid.*, p. 131
³⁵ J.MOLTMANN, *Dio nella Creazione*, Brescia, 1986 (trad.), p. 92
³⁶ Id., *ibid.*, p. 16
³⁷ Id., *ibid.*, p. 17
³⁸ Id., *ibid.*, p. 17
³⁹ P.J.ROSATO, *Introduzione alla Teologia dei Sacramenti*, Piemme, 1995, p. 107
⁴⁰ Id., *ibid.*, p. 107
⁴¹ Id., *ibid.*, p. 108
⁴² Id., *ibid.*, p. 115
⁴³ Id., *ibid.*, p. 116
⁴⁴ Id., *ibid.*, p. 122
⁴⁵ Id., *ibid.*, p. 123
⁴⁶ Id., *ibid.*, p. 123
⁴⁷ Id., *ibid.*, p. 123. Karl RAHNER vê essas atitudes de serviço ao Reino nas ações dos que ele chama de "cristãos anônimos" (cf *Corso Fondamentale sulla Fede*, Alba, 1977 (trad.).
⁴⁸ P.J.ROSATO, *Introduzione alla teologia dei Sacramenti*, Piemme, 1995, p. 124
⁴⁹ L. BOFF, *A Graça libertadora do mundo*, ed. Vozes, Petrópolis, 1990, p. 226

Endereço do Autor:

Colégio Pio Brasileiro
 via Aurelia 527
 00165 ROMA - ITALIA

Igreja e Sociedade

A Doutrina Social da Igreja no Ensino de João Paulo II

Pronunciamento por ocasião da inauguração do Instituto Social João Paulo II em Florianópolis, 27.06.1997

Mons. Andrés Carrascosa
 Conselheiro da Nunciatura Apostólica no Brasil

O dia 18 de outubro de 1991 ficará na história da cidade e da arquidiocese de Florianópolis como uma data histórica: a visita pastoral do Sucessor do Apóstolo Pedro não acontece todos os dias. Mas a graça que acompanha uma tal visita permanece no tem-

po. Assim é que temos hoje a alegria de proceder à inauguração de um seu fruto: o Instituto Social que o Arcebispo de Florianópolis, Dom Eusébio Oscar Scheid, SCJ, prometeu ao Santo Padre. O nome do Instituto, intitulado ao Papa João Paulo II, não é um acaso, mas tem um profundo significado de união ideal.

Tendo a honra de ser, interinamente, o representante da Santa Sé no Brasil, uma vez que se encontra em Roma o Exmo. Núncio Apostólico, Dom Alfio Rapisarda, cuja saudação e bênção transmito a todos, desejo, na minha intervenção nesta ocasião tão especial, deixar uma palavra do Papa.

O Instituto João Paulo II nasce com a finalidade, entre outras, de oferecer uma contribuição para a promoção dos princípios evangélicos e as diretrizes da Doutrina Social da Igreja. Este magistério social vai-se formando no confronto cultural, social e político da Idade moderna e contemporânea. A Doutrina Social não nasce nas "mesas de escritórios", mas é fruto da experiência secular que a Igreja tem no confrontar-se com as realidades sociais nas quais é chamada a desenvolver a sua obra evangelizadora.

Pode-se dizer que a Doutrina Social é o encontro entre a fé e o ser humano, com os seus problemas reais, pessoais e sociais. É o mesmo testemunho dos valores cristãos, a mesma presença cristã e, assim, a missão da Igreja torna-se Doutrina Social. A fé não é algo accidental ou qualquer acréscimo secundário na vida da pessoa humana, mas é a verdade da existência. A Doutrina Social da Igreja obriga a fé a medir-se com o homem histórico, concreto, com os seus problemas vitais, que são iluminados a partir desta fé para se buscarem soluções práticas.

Trata-se, de fato, de superar a ruptura, entre Evangelho e vida quotidiana dos crentes, com uma ligação entre fé professada e fé vivida, naquela "síntese vital" entre Evangelho e vida que deve ser o testemunho dos cristãos. E isto se faz assumindo aqueles "valores humanos e evangélicos que estão intimamente ligados à própria atividade política, como a liberdade e a justiça, a solidariedade, a dedicação fiel e desinteressada ao bem de todos, o estilo simples de vida, o amor preferencial pelos pobres e pelos últimos"¹. O que exige, obviamente, não somente o estudo de uma Doutrina, mas uma fé sólida, uma rica vida espiritual e uma firme perseverança no testemunho e na ação evangélica, coerente e corajosa nos compromissos temporais.

Podemos, então, afirmar que a Doutrina Social da Igreja é um instrumento de autêntica e renovada evangelização diante de um mundo que está sempre em contínua transformação. "O anúncio da Doutrina Social da Igreja - afirma o Papa - é parte integrante da 'nova evangelização'. Mas este anúncio exige que se dê testemunho concreto, portanto também presença e atividade. O evangelho da caridade - poderíamos dizer, o Evangelho da caridade social - exige homens e mulheres cristãmente adultos, exige consciências límpidas e fortes, formadas nos grandes valores da antropologia e da ética derivantes da fé cristã"². Não é por acaso que a Encíclica que marca uma etapa na Doutrina Social é intitulada *Rerum Novarum* ("das coisas novas"), porque o cristão encontra-se sempre

perante uma realidade nova que deve ser afrontada a partir da luz da própria fé.

O magistério da Igreja, no âmbito social, foi proposto com renovado vigor pelo papa João Paulo II, o qual introduziu também algumas temáticas novas na Doutrina Social. Este magistério é a história de uma intervenção contínua em defesa da liberdade e dos valores mais profundos do ser humano, num contexto nem sempre favorável, ao contrário, frequentemente hostil às propostas cristãs. De Gregório XVI a João Paulo II, desenvolvem-se e definem-se melhor os termos, as condições de toda a história da Igreja na busca desta liberdade, e a experiência secular da Igreja transforma-se numa proposta sistemática e mais incisiva, de intervenção sobre a realidade, que tem como preocupação o homem, a sua vida, a sua história, a sua experiência.

Não se trata, e isto deve ser claro, de uma indevida ingerência da Igreja no âmbito sócio-político. É por todos bem conhecida, e não nos cansará nunca afirmar, a doutrina elaborada pelo Concílio Vaticano II sobre a autonomia das realidades terrestres. "A vida da comunidade política goza de sua própria autonomia (cf *Gaudium et Spes*, 36). Esta autonomia, contudo - afirma João Paulo II - não deve ser entendida como uma independência dos princípios morais, porque uma política sem princípios éticos não leva inevitavelmente à degradação da vida social, à violação da dignidade e dos direitos da pessoa humana... A Igreja aprecia a democracia, mas não cessa de advertir que 'uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado' (*Centesimus Annus*)"³.

A Igreja, por consequência, tem a responsabilidade de formar os próprios fiéis para estes princípios. Eis a importância de um Centro como este que é hoje inaugurado. Bastaria recordar as palavras que João Paulo II dirigiu aos Bispos Latino-americanos em Puebla: "Deve-se colocar particular cuidado na formação de uma consciência social em todos os níveis e em todos os setores. Quando aumentam as injustiças e cresce dolorosamente a distância entre pobres e ricos, a Doutrina Social, em forma criativa e aberta aos amplos campos da presença da Igreja, deve ser precioso instrumento de formação e de ação"⁴.

Quero, porém, sublinhar alguns pontos que me parecem típicos da posição da Igreja e que seria importante não esquecer:

"A Doutrina Social é o encontro entre a fé e o ser humano, com os seus problemas reais, pessoais e sociais"

Falando aos Bispos brasileiros, em 1990, o Papa, referindo-se concretamente aos jovens, dizia: "Bem conhecemos a urgência e a dramaticidade dos imperativos de justiça no Brasil. Grave seria que a educação e a ação dos cristãos não encontrassem referência exigente e fecunda na Doutrina Social da Igreja. Mas também seria muito grave que o cristianismo se reduzisse para os jovens num engajamento de luta social e política e num moralismo baseado apenas em denúncias ou contestações"⁵.

2) Ao ensinar a Doutrina Social da Igreja, é preciso recordar qual é o seu específico papel. O Papa não cessa de afirmar que "a Igreja, na sua Doutrina Social, não possui um prontuário para a solução dos problemas. Também ela deverá procurar,

"A Igreja na sua Doutrina Social, não possui um prontuário para a solução dos problemas"

confrontar-se, verificar: mas tem consigo, como guia segura no seu caminho, a luz e a força do seu fundador, Jesus Cristo"⁶. "A Igreja não tem a competência nem os meios para oferecer soluções técnicas a tais problemas. Todavia, como parte integran-

te da sua missão, pode e deve proclamar sempre os princípios e valores morais, humanos e cristãos, da vida social. Estes podem ajudar eficazmente a iluminar as consciências, a transformar os corações, e a impulsionar as vontades de todos os cidadãos; de modo especial, daqueles que têm a possibilidade e a responsabilidade de dispor dos meios para criar uma ordem social mais justa, capaz de superar também as dificuldades que se apresentam nas diferentes conjunturas adversas"⁷.

3) No fundo, o valor fundamental que a Igreja, além de interesses particulares, defende e propõe na sua Doutrina Social, é a pessoa humana, o ser humano concreto, uma vez que, como afirmava o Concílio Vaticano II, o homem é autor, o centro e o fim de toda a vida econômico-social (cf *Gaudium et Spes*, 63). A Igreja - reforça o Papa da *Redemptor Hominis* - não se cansará de "afirmar o homem por ele mesmo, e não por qualquer outro motivo ou razão: unicamente por ele mesmo!", e continuará a repetir ainda mais que "é preciso amar a pessoa humana porque é pessoa humana, é preciso reivindicar o amor pela pessoa humana em virtude da singular dignidade que ela possui"⁸.

4) Uma consequência de quanto procede é o fato de que a Doutrina Social da Igreja não se identi-

fica jamais totalmente com a posição de um particular partido político. Ou, dito de outra maneira, nunca um partido poderá e deverá apropriar-se de toda a proposta da Doutrina Social da Igreja, que, porque brota dos princípios evangélicos e atinge os valores mais altos, supera as situações contingentes. O Papa advertia: "A Igreja não é um partido político, não se identifica com nenhum partido político, mas é supra-partidária, está aberta a todos os homens de boa vontade, e nenhum partido político pode arrogar-se o direito de a representar. O Concílio Vaticano II recomenda: 'Sobretudo onde exista uma sociedade de tipo pluralístico, é muito importante que se forme um conceito claro das relações entre aquilo que os cristãos, individualmente ou em grupo, fazem em seu nome, como cidadãos levados pela sua consciência cristã, e aquilo que, em união com os seus pastores, fazem em nome da Igreja' (*Gaudium et Spes*, 76)... 'A Igreja, em razão da sua missão e competência, não pode confundir-se de modo nenhum com a comunidade política nem está ligada a nenhum sistema político; ela é, ao mesmo tempo, sinal e salvaguarda da dignidade da pessoa humana' (*Gaudium et Spes*, 76). Neste sentido, a Igreja manifesta-se, por conseguinte, não como um concorrente ou um parceiro do jogo político, mas como guarda da ordem moral e como consciência crítica"⁹. Sucede mesmo que, perante as circunstâncias complexas da vida moderna, os princípios e os valores morais, humanos e cristãos que a Doutrina Social da Igreja expõe, podem ser traduzidos na prática de diversos modos, em diversas propostas políticas concretas, segundo a sensibilidade de cada cristão em matérias que são totalmente opináveis. Se imutáveis permanecem os princípios, não se poderá colocar os crentes perante "dogmatismos", teóricos ou práticos, de nenhum gênero.

5) Se é verdadeira esta "relatividade" da proposta política de partido a respeito dos princípios que são os únicos absolutos, de outra parte é necessário afirmar imediatamente que, neste tempo que resta de século e milênio, é mais que urgente recuperar a dignidade da ação política. É importante que alguns cristãos sintam a vocação para empenhar-se na política a serviço da sociedade. Vivi em diversos Países do mundo, em continentes diferentes. Um denominador comum em todos eles é a crítica popular à classe política. Mas é necessário recordar, sempre com palavras do Papa, que: "É tarefa própria dos fiéis leigos um empenho direto na esfera da política, motivado por uma sincera solicitude pelo bem da sociedade em que vivem; pelo bem comum, ou seja, o bem de todos os homens e do homem todo. As reprovações feitas à política não justificam o ceticismo nem a ausência dos católicos nos assuntos públicos, porque se trata de um seu direito e também de um seu dever de consciência, bem como da tarefa derivante da sua

MENSAGEM do papa JOÃO PAULO II

a Dom Eusébio Oscar Scheid, Arcebispo de Florianópolis,
através da Secretaria de Estado do Vaticano,
por ocasião da inauguração do Instituto Social "João Paulo II"

O Sumo Pontífice, informado da inauguração do Instituto Social "João Paulo II", destinado "a contribuir para a afirmação e a consolidação de uma sociedade edificada sobre os princípios da democracia, liberdade e justiça social, à luz da Doutrina Social da Igreja", congratula-se com o Senhor Arcebispo por esta original e significativa iniciativa.

Ao fazer votos por que este Centro de formação, promovido pela Arquidiocese de Florianópolis, sirva de estímulo à maior consciência dos direitos de cada ser humano, e daqueles outros fundados na sua vocação para o transcendente (cf Sollicitude Rei Socialis, 33), o Santo Padre invoca do Todo-Poderoso abundantes graças para um novo despertar do sentido da solidariedade e da responsabilidade evangélicas pelo bem comum do Povo de Deus e, em sinal da Sua benevolência, envia a Vossa Excelência, ao Pe. Vilmar Adelino Vicente, Diretor do Instituto, e a todos os que colaboraram com a iniciativa, juntamente com os Professores, alunos e funcionários, uma propiciadora Bênção Apostólica.

Vaticano, 10 de junho de 1997

vocação. As opções políticas dos católicos - isto deve ser salientado firmemente - devem estar em harmonia com o sistema evangélico dos valores e, por vezes, isto requer um discernimento muito cuidadoso. A Doutrina Social da Igreja pode oferecer, sobre esta problemática, seguras linhas de empenho... Que eles aprendam a dialogar entre si na verdade e com respeito pela própria dignidade e pela dignidade do parceiro e, embora haja divergências entre eles, estas, contudo, não os tornam inimigos. Deveria uni-los a solicitude pelos autênticos valores e pelos bens mais altos, que estão acima dos interesses particulares de cada um dos grupos políticos... É preciso restituir à política a imagem do serviço. Uma política digna deste nome oferece um autêntico serviço ao homem e à sociedade, e não se torna uma luta impiedosa pelo poder, ou uma busca egoísta dos próprios interesses particulares¹⁰.

6) Não é fácil tal empenho político, mas é necessário; o nosso mundo também tem dele necessidade. Dirigindo-se aos Bispos italianos, o Papa afirmava: "uma renovada presença dos cristãos no campo social e político impõe-se, portanto, com urgência, a fim de anunciarem e testemunharem hoje o Evangelho da caridade, no serviço dirigido a todos, em particular aos mais pobres e marginalizados"¹¹.

7) Para que os católicos estejam capacitados a desenvolver de maneira adequada a sua vocação política de serviço à coletividade torna-se, então, essencial, sensibilizar os fiéis acerca da Doutrina Social da Igreja, como fará este Instituto, colocando um cuidado particular na formação das consciências sobre os temas sociais.

8) Tanto os ambientes da própria Igreja como o mundo universitário, podem e devem esperar, de um Centro Superior como este, uma grande competência

e profissionalismo, na realização da árdua, mas também gratificante missão de *formar os cristãos no campo social*. Por diversos anos fui destinado a trabalhar na área das relações entre a Santa Sé e as Nações Unidas, e tive que me ocupar com as questões atinentes aos problemas sociais de diversas índoles. A experiência das grandes reuniões da ONU fez-me entender que o mundo não eclesialístico (e nada encontrei no mundo de mais distante da Igreja do que aquela convivência de representantes de todos os Países da Terra, diferentes pela cultura e pela religião) escuta com respeito e até mesmo aceita sem hesitação a mensagem da Igreja, que propõe valores evangélicos e genuinamente humanos, se estes são apresentados com profundo conhecimento da matéria e sem "ideologizações".

9) Para conseguir levar adiante esta grande tarefa, uma coisa será necessária (e isto também aprendi com a experiência diplomática num âmbito multilateral): é preciso ter a suficiente abertura para dialogar com todas as posições existentes, sem exclusões. O diálogo, ensinava Paulo VI na famosa e frequentemente esquecida encíclica *Ecclesiam Suam*, é típico da missão da Igreja nos seus relacionamentos com o mundo, com a sociedade.

Concluindo, às congratulações ao Exmo. Arcebispo, Dom Eusébio Oscar Scheid, e a toda a Igreja que peregrina em Florianópolis, assim como ao mundo acadêmico desta grande cidade, quero acrescentar também um augúrio pessoal pela atividade deste Centro de cultura que hoje é inaugurado. Faço novamente usando palavras do próprio Papa que dá nome ao "Instituto Social": "O augúrio é que possa ser sempre mais e sempre melhor um lugar de autêntica colaboração cultural, de estudo sério das instâncias emergentes da situação contemporânea e de apro-

fundado confronto entre todos aqueles que querem servir o homem e agir em prol do bem comum. Assim - também através do envolvimento direto dos seus professores nas várias iniciativas eclesiais voltadas para o compromisso social e político - poderá ajudar as comunidades cristãs a analisar a situação do País, a iluminá-la com a luz do Evangelho, a obter do Ensino Social da Igreja princípios de reflexão, critérios de juízo e propostas de ação, e a indicar as opções que precisam ser concretizadas para as urgentes e necessárias transformações sociais, econômicas e políticas (cf Paulo VI, *Octogesima Adveniens*)¹².

NOTAS

- ¹ João Paulo II, *Christifideles Laici*, 42
- ² Id., *Aos Bispos da Conferência Episcopal Italiana*, 08.05.1991
- ³ Id., *Aos Bispos poloneses em visita 'ad limina'*, 15.01.1993

⁴ Id., *À III Conferência do Episcopado Latino-americano, Puebla*, 28.01.1979

⁵ Id., *Aos Bispos do Brasil em visita 'ad limina'*, 23.06.1990

⁶ Id., *Ao mundo universitário, no centenário da 'Rerum Novarum'*, Camerino, Itália, 19.03.1991

⁷ Id., *Aos trabalhadores, na Praça São Francisco*, Quito, Equador, 30.01.1985

⁸ Id., *Ao mundo universitário, no centenário da 'Rerum Novarum'*, Camerino, Itália, 19.03.1991

⁹ Id., *Aos Bispos poloneses em visita 'ad limina'*, 15.01.1993

¹⁰ Id., *ibid.*

¹¹ Id., *À Conferência Episcopal Italiana*, 08.05.1991

¹² Id., *Mensagem por ocasião da Jornada Universitária 1989*, 03.04.1989

Endereço do Autor:

Nunciatura Apostólica no Brasil
caixa postal 153
70359-970 BRASÍLIA, DF

Igreja no Brasil

As Igrejas Orientais Católicas no Brasil

Pe. Henrique E. Cervi

Professor de Direito Canônico e História da Igreja

1. NOÇÕES CANÔNICAS GERAIS:

Comentando o cânon 112, do CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO (CIC) de 1983, o Pe. Jesús Hortal, SJ, diz: "No sentido jurídico-canônico, *rito* é um sistema completo disciplinar, junto com um sistema litúrgico próprio, derivado da evolução histórica dos antigos patriarcados. Neste sentido, na Igreja latina (à qual se aplica o nosso Código: cf. cân. 1), há um único rito, o latino. São, porém, múltiplos os ritos orientais. *Igreja ritual sui iuris* é uma comunidade com organização própria, sobretudo na designação de sua hierarquia, e que possui um rito litúrgico peculiar. Inicialmente, o rito se determina pelo batismo. Como princípio geral, estabelece-se a permanência do rito, através das gerações. As causas que justificam uma mudança são só a faculdade obtida da Santa Sé e o matrimônio; ambas podem ter repercussões nos filhos menores de idade. Em nenhuma hipótese a simples moradia num território onde predomina outra Igreja ritual ou a frequência a seus cultos produzem uma transferência a ela. Por isso, os maronitas,

melquitas (ritos comuns entre os imigrantes sírios e libaneses) etc. que moram no Brasil, permanecem como membros de sua respectiva Igreja ritual, mesmo que levem várias gerações no país e que se acomodem completamente às práticas latinas".

Ao conceito de "*Rito*", reservado às ações litúrgicas, o CÓDIGO DE CÂNONES DAS IGREJAS ORIENTAIS ("*Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium*") [CCIO], promulgado aos 18 de outubro de 1990, no cânon 28 § 1, adota uma noção de Rito muito mais ampla, abrangendo todo o "*patrimônio litúrgico, teológico, espiritual e disciplinar*" de cada uma das Igrejas orientais, em plena comunhão com a Igreja Católica Apostólica Romana (cf. Carta Apostólica "*Cleri Sanctitati*", de 11.06.1957; Decretos do Concílio Vaticano II: "*Orientalium Ecclesiarum*", n. 2,3,5,6 e "*Unitatis redintegratio*", n. 16,17). Deve-se evitar, neste ponto, toda e qualquer *confusão* com as chamadas **Igrejas Ortodoxas**, que se encontram separadas da comunhão com a Igreja Romana.

Todo esse patrimônio tem, como sua origem primária, uma das seguintes cinco tradições: ALE-